



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 421/GP/2014 DE 04/07/2014

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Me. JOSÉ PEREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER gratificações, a partir de 04/07/2014, Constante No Anexo XV, da Lei Nº 2099/2003 de 29/12/2003, Alterado Pela Lei Nº 2.128/2004, conforme teor memorando nº. 117/RH-SAD/2014 de 25/06/2014.

Matrícula	Nome do servidor	Descrição	Secretaria
103059	Claudio José sobrinho	FG III – Serviços Administrativos	SAD
101280	Marciana Lopes de Barros	FG V – Gratificação de fundos	SAD
006144	Tieno Rodrigo Alberti	FG III – Serviços Administrativos	SEPLAN

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, 38º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Me. JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Maria das Graças Souto
Secretária Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br